



ATA N.º 14 /2013

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de julho de 2013. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **PRESENCAS:** -----

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VEREADORES: Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel de Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês. -----

Faltou o Senhor Vice-Presidente, Luís de Paiva Lemos, por se encontrar de férias. A Câmara justifica a falta. -----

SECRETÁRIO: Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa. -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião com a seguinte -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

PONTO 01 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 12/2013: Procedeu-se à leitura da ata número 12/2013, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2013, a qual mereceu aprovação unânime. -----

PONTO 02 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 13/2013: Procedeu-se à leitura da ata número 13/2013, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de julho de 2013, a qual mereceu aprovação unânime. -----

PONTO 03 – FRACÇÃO D – 2.º ANDAR ESQUERDO – BLOCO 2 – BAIRRO DA FERRARIA – CASTRO DAIRE: No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 27 de junho de 2013, foi informada, através do ofício n.º 1258, da mesma data, a interessada na compra, **Sr.ª Maria da Glória Moreira da Costa e Silva, locatária da fração**, do valor de 29.500,00 €, pelo qual foi decidido alienar o imóvel.-- -----

----- No mesmo ofício foi fixado o prazo até 15 de julho de 2013, para dizer se, sim ou não, estava interessada na compra, sendo que, se até àquela data, nada dissesse, presumia-se não estar interessada na mesma. -----

----- Efetivamente, até ao limite do prazo fixado – 15.07.2013 – não apresentou qualquer proposta para a compra da fração D, melhor identificada em assunto. ----- Nesta conformidade, a Câmara, atento o facto de a locatária não habitar, em permanência, na fração, por unanimidade, delibera incumbir a Técnica Superior – Jurista, do Gabinete Integrado dos Serviços da Presidência de encetar as diligências necessárias com vista à denúncia, após o rigoroso cumprimento de todas as disposições legais reguladoras da matéria, do respetivo contrato de arrendamento. -----

PONTO 04 – PEDIDO DE CORTE DE VIAS PÚBLICAS: Presentes à reunião os seguintes pedidos: -----

1.-COMISSÃO DE FESTAS DE FAREJINHAS, para corte do trânsito, nos dias 2 a 5 de agosto, nas Ruas Santa Catarina e Bombeiros, na localidade de Farejinhas, quando da realização das Festa Anual em Honra de S. Martinho. -----

A Câmara, após análise do pedido, por unanimidade, delibera autorizar a pretensão. --

2.-COMISSÃO DE FESTAS DE FAIFA, para corte do trânsito, num dos acessos a Faifa, no dia 10 de agosto, entre as 15,00 horas e as 02,00 horas, quando da realização da Festa Anual em Honra de Santo Antão. -----

A Câmara, após análise do pedido, por unanimidade, delibera autorizar a pretensão. --

----- Mais delibera, para ambos os pedidos, dar cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -- -----



----- **II – DIVISÃO FINANCEIRA** -----

PONTO 01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N.º 138/2013: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 138/2013, com referência ao dia 19/07/2013, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.343.150,29 €**, sendo: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOURARIA
1.469.660,36 €	873.489,93 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar. -----

PONTO 02 – PAGAMENTOS EFETUADOS: Presente à reunião a relação dos pagamentos efetuados, no período de 05.07.2013 a 19.7.2013, nos montantes de: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOURARIA
211.866,75 €	94.467,22 €

A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 03 – INFORMAÇÃO PARA INICIO DE PROCEDIMENTO: Presente à reunião a informação n.º 014/2013-DF, para a aquisição de Transportes Escolares, para o ano letivo de 2013/2014. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

----- **III – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE** -----

PONTO 01 – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DESDE A RUA JOSÉ LOPES ATÉ À PEDRA AGUDA – FREG. CASTRO DAIRE: Presente à reunião a declaração de aceitação, subscrita pelo Sr. **António Ribeiro, NIF 143963996**, residente na Rua da Raposeira, n.º 20, na localidade de Lamelas de Cá, deste município, proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da empreitada, **em como aceita o valor de 497,35 €**. ---

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 02 – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO EM SOUTELO: Presentes à reunião as declarações de aceitação, subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da empreitada, a seguir indicados: -----

1.-Urbano Martins Almeida, NIF 116384034, residente no Bairro 1.º de Maio, Bloco F, n.º 20, 2.º Dt.º, na cidade de Viseu, **em como aceita o valor de 128,35 €**; -----

2.-Alcides Almeida Oliveira, NIF 161180027, residente na Rua da Praça, n.º 32, em Soutelo, deste município, **em como aceita o valor de 493,85 €**; -----

3.-Maria do Céu Marques Simões, NIF 192954032, residente na Rua de St.ª Eufémia, n.º 62, em Soutelo, deste município, **em como aceita o valor de 89,68 €**; -----

4.-António Pereira Costa, NIF 118284703, residente na Rua Central, n.º 23, em Soutelo, deste município, **em como aceita o valor de 325,45 €**; -----

5.-Francisco Gomes Simões, NIF 172235235, residente na Rua da Praça, n.º 39, em Soutelo, deste município, em como aceita o valor de 1.440,55 €; -----

6.-Silvano de Oliveira Marques, NIF 186615639, residente na Rua da Praça, n.º 37, em Soutelo, deste município, em como aceita o valor de 201,98 €. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 03 – AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA: Presentes à reunião os autos de receção definitiva: -----

1.-Elaborado em conformidade com o disposto no artigo 227.º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 02 de Março, com referência à empreitada de “**Rede de Abastecimento de Águas e Esgotos às Povoações de Gosende, Cotel, Gosendinho e Codeçal**”, de que foi adjudicatária a Empresa Firmino Gomes da Costa, S.A.; -----

2.-Elaborado em conformidade com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com referência à empreitada de “**Execução de Calçada no Encontro das Águas do Aqueduto P30 – Abertura e Pavimentação da Rua da Escola em Farejinhãs**”, de que adjudicatária a Empresa José Carlos Pereira Rodrigues, Lda. -----
A Câmara, após análise do conteúdo dos mesmos, por unanimidade, delibera: -----

a)-Aprová-los; -----

b)-Libertar todas as garantias que constituem a caução. -----

PONTO 04 – LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS NAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS/LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES: Presentes à reunião os seguintes pedidos de libertação de cauções, formulados por: -----

1.-Arcelino Cardoso da Costa, Lda, com referência à empreitada a que respeita o concurso “**Zona Norte/Paiva-A**”, no qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: “**À consideração do Exmo Executivo a libertação da caução que se encontra dada como garantia nos termos da legislação em vigor**”. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar e libertar as garantias que constituem a caução. -----

2.-António Parente & Ferreira – Exploração Florestal, Lda, com referência à empreitada de “**Limpeza de Bermas e Valetas em Estradas e Caminhos Municipais**”, no qual o Chefe da DOMA prestou a seguinte informação: “**À consideração do Exmo Executivo Municipal a libertação das garantias que constituem a caução, nos termos da legislação em vigor**”. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar e libertar as garantias que constituem a caução. -----

PONTO 05 – INFORMAÇÕES PARA INICIO DE PROCEDIMENTOS: Presentes à reunião:

1.-**INFORMAÇÃO N.º 32/2013 -22/02/2013 – Concurso n.º 09/2013**, para adquirir mobiliário para o Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva; -----
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----



2.-INFORMAÇÃO N.º 125/2013, para adquirir material informático para o Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

----- **IV – ESTABELECIMENTO TERMAL** -----

PONTO 01 – CAMPANHA DE VERÃO: Presente à reunião a informação/proposta, prestada pela Técnica Superior. -----
A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

----- **V – ÓRGÃO EXECUTIVO** -----

PONTO 01 – TAXAS DO IMI PARA O ANO DE 2014: As taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), cujo Código foi aprovado pelo Decreto – Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, encontram-se fixadas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do seu artigo 112.º, na redação que lhe foi dada pelo artigo 141.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro – LOE 2012 – sendo as seguintes: -----

- a) Prédios rústicos – 0,8%; -----
- b) Prédios urbanos – 0,5% a 0,8%; -----
- c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,3% a 0,5%. -----

O número 5 do mesmo artigo, na redação dada pela Lei n.º 64/2008, de 5 de dezembro, estabelece: “Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia”. -----

Ainda, de acordo como mesmo artigo “As deliberações da assembleia municipal...devem ser comunicadas à Direção Geral dos Impostos (atualmente Autoridade Tributária e Aduaneira), para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas no n.º 1 caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de novembro”. -----

Nesta conformidade, a Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

- 1.-Aprovar as seguintes taxas do IMI para o ano de 2014: -----
 - a)-Prédios urbanos: 0,5%; -----
 - b)-Prédios avaliados nos termos do CIMI: 0,3%. -----

2.-Comunicar estes valores à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- **APÓS A ORDEM DO DIA** -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- **ASSUNTOS** -----

PONTO 01 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -----

1. - ENG.ª MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA: -----

1.1. GRADEAMENTO NOS PASSEIOS NA ANTIGA EN2 JUNTO DO PARQUE URBANO: Refere a necessidade de se proceder à colocação de gradeamento, nos passeios da antiga EN2, junto do Parque Urbano, nesta vila de Castro Daire, de modo a evitar eventuais quedas de transeuntes no talude contíguo àquele espaço. -----

----- O Senhor Presidente regista a pertinência da sugestão e informa que o assunto irá ser analisado juntamente com o estudo que está a ser feito para os espaços adjacentes ao Parque Urbano. - -----

1.2. PRACETA JUNTO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO: Refere-se a este espaço – recentemente requalificado – para perguntar o que vai ser colocado nas áreas delimitadas por cimento e também à exiguidade da entrada que dá acesso ao parque de estacionamento. -----

----- O Senhor Presidente informa que naqueles espaços irão ser colocados bancos de granito. -----

1.3. ÁREA DE LAZER DAS TERMAS DO CARVALHAL: Pergunta se o novo arrendatário já colocou esta infra-estrutura em funcionamento. -----
O Senhor Presidente informa que surgiram algumas dificuldades relacionadas com a piscina e, também, com o mobiliário/equipamento do bar e restaurante, mas que, nesta data, tais dificuldades estão em vias de ser ultrapassadas. -----

2. - DR. JOSÉMANUEL SANTOS FERREIRA: -----

2.1. ESTRADA DE MÕES – CERDEIRÓ: Refere-se ao mau estado de conservação do piso desta via e à falta de limpeza das bermas e valetas, o que dificulta, sobretudo, a circulação de veículos automóveis. -----

----- O Senhor Presidente informa que esta estrada irá ser reparada e, possivelmente, objeto de melhoramentos no âmbito do próximo Quadro Comunitário da UE. -----

3. - DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS: -----

3.1. FINAL DA TAÇA MUNICIPAL DE FUTEBOL: Informa que no próximo domingo, dia 28, pelas 19,00 horas, terá lugar Complexo Desportivo de Castro Daire, o jogo final da Taça Municipal de Futebol. -----



121
[Handwritten signature]

PONTO 02 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. - CARREIRAS PÚBLICAS QUE SERVEM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO: O Senhor Presidente dá conhecimento à Câmara que, numa reunião com a Administração da Empresa Guedes – concessionária das carreiras públicas, que operam na área do município –, esta lhe transmitiu a intenção de, durante o período de suspensão de atividades letivas – interrupção do Verão – em que não há transportes escolares, suspender a circulação das carreiras, em virtude de o número de passageiros transportados ser diminuto e, em consequência, deficitárias. -----

----- Estão – segundo refere – em causa 10 carreiras públicas, que a concretizar-se a suspensão das mesmas acarretaria enormes transtornos à população, designadamente, a mais idosa que, assim, se veria impossibilitada de se deslocar aos diversos serviços instalados na vila sede do município, como sejam os CTT, o Serviço de Finanças, as Conservatórias, o Cartório Notarial e, principalmente, o Centro de Saúde, onde a grande maioria recorre para consultas médicas e outros serviços, prestados naquela Unidade de Saúde. -----

----- Todavia, a Empresa só assegura a regular circulação das carreiras públicas em causa, se o município lhe atribuir uma compensação semanal de 1.750,00 €, pelas 10 carreiras, durante o período de Verão em que não há transportes escolares, mais concretamente, no espaço temporal que vai de 01 de julho de 2013 até ao início do ano letivo de 2013/2014, que ocorrerá na 1.ª quinzena do mês de setembro p.f.. -----

A Câmara, após análise e discussão detalhada deste assunto e tendo em conta o primordial interesse da população e a sua faixa etária, por unanimidade, delibera atribuir uma compensação semanal de 1.750,00€, para as 10 carreiras de serviço público, durante o período antes referido, estando incluído nesse valor a utilização gratuita desse meio de transporte pela população idosa, usufrutuária do Cartão Viver + da Câmara Municipal de Castro Daire. -----

2. - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE/2013: O Senhor Presidente refere que, desde há vários anos, as despesas com a Banda de Música que abrilhanta a Festa Religiosa, em honra de N.ª Sr.ª da Soledade, que se realiza, todos os anos, no dia 15 de agosto, nesta vila de Castro Daire, é suportada pelo município. -----

----- Nesta conformidade, propõe que, no corrente ano e atendendo a que as Festividades decorrerão, também, no dia 5 de agosto – Procissão, às 21.00 horas, da Capela do Calvário para a Igreja Matriz e – no dia 15 de agosto – Procissão da Igreja Matriz para o Calvário e Missa Campal junto da Capela de N.ª Sr.ª da Soledade, propõe que seja transferida a importância de 4.500,00 €, para a Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar com a proposta. -----

3. - PROTOCOLOS COM AS FREGUESIAS: Presentes à reunião os seguintes protocolos, celebrados, em conformidade com as disposições conjugadas do artigo 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, com o artigo 66.º da Lei n.º

169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com as Freguesias de: -----

⇒ - Castro Daire, no montante de 15.000,00 €; -----

⇒ - Ester, no montante de 15.000,00 €; -----

⇒ - Reriz, no montante de 15.000,00 €; -----

⇒ - Ribolhos, no montante de 7.500,00 €; -----

⇒ - S. Joaquinho, no montante de 10.000,00 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 03 – INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA: O Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal, Leonel Marques Ferreira, após prévia autorização, concedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, refere o seguinte: -----

“Esta é a última reunião que será por mim secretariada. Integrando a lista de candidatos, do Partido Socialista, à eleição da Câmara Municipal, para as eleições gerais dos órgãos representativos das autarquias locais a realizar no dia 29 de setembro de 2013, em todo o território nacional, suspenderei, conforme determina a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 20-A/2001, de 12 de outubro e Leis Orgânicas n.º 5-A/2001, de 26 de novembro, 3/2005, de 29 de agosto, 3/2010, de 15 de dezembro e 1/2011, de 30 de novembro, as minhas funções como Chefe de Divisão. ----- É, portanto, esta a última reunião com este órgão executivo colegial do município. -----

Nesta conformidade, quero, neste momento, apresentar as sinceras desculpas por qualquer falha que – ao longo do presente mandato – tenha tido e ou por qualquer atitude menos correta que, eventualmente, possa ter acontecido; a terem, em ambos os casos, ocorrido, foram-no de forma involuntária. -----

Não só, mas também, por isso agradeço, desde já, a compreensão e tolerância para comigo demonstradas. As atas de cada reunião são documentos históricos do acervo municipal. A sua feitura/elaboração nem sempre se reveste de facilidade. Por vezes, não é fácil “verter” no papel aquilo que, oralmente, é dito. -----

Também por isso, a sua redação deve ser cuidada de modo a transmitir, para os seus leitores, com rigor, verdade e isenção tudo o que em cada reunião – ordinária ou extraordinária – se passou. Deve, conforme prescreve o n.º 1 do artigo 92.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em consonância, aliás, com o artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º

6/96, de 31 de janeiro, «conter um resumo do que de essencial nela se tiver passado...».

É, pois, chegada a hora de, nesta fase da minha vida profissional, iniciada, na Câmara Municipal de Castro Daire, há cerca de 40 anos, mais concretamente, em 6 de outubro de 1973, desejar os maiores êxitos profissionais e as maiores venturas a todos aqueles que, por força do ato eleitoral de 29 de setembro p.f., deixarão de integrar os órgãos autárquicos do nosso município e dizer-lhes que – seja em que circunstância for – serei sempre o mesmo e, de igual modo, disponível para quem me contactar.

A todos, sem exceção, deixo, aqui, nesta data e nesta hora, os meus sinceros agradecimentos pela forma – sempre elegante e pelo trato afável – com que, sempre, me distinguiram. **UM SENTIDO BEM-HAJA A TODOS VÓS”.**

Finda esta intervenção, o Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida refere e destaca a forma como o Chefe da Divisão Administrativa desempenhou o cargo, designadamente, pautando-o, sempre, pelo rigor, profissionalismo e isenção.

O conteúdo da intervenção deste Sr. Vereador é corroborado por todos os restantes Membros do órgão executivo colegial do município.

HORA DE ENCERRAMENTO: 11,30 HORAS.

Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

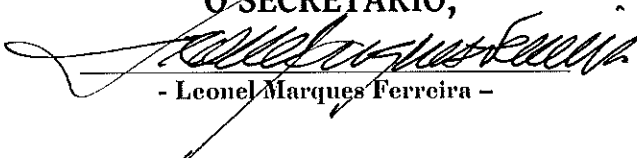
E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal.

O PRESIDENTE,



José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,



- Leonel Marques Ferreira -